



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

REQUERIMENTO Nº

495/2021



A dinâmica de locação de imóveis em nossa cidade, é um conceito antigo que devemos encarar de frente.

Analisando o contrato de locação do imóvel que abriga o Lar São Francisco de Assis, no qual o município paga todos os meses 45 mil reais, chegamos à conclusão pessoal de que realmente o negócio é bom só para uma das partes.

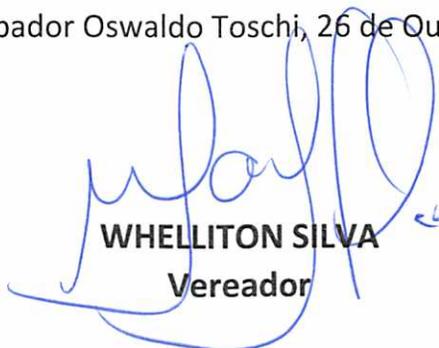
Fica o questionamento de que até quando seguiremos adotando esta fórmula.

No propósito de buscar uma saída para a encruzilhada dos aluguéis em que a nossa cidade está envolvida, abrimos a discussão sobre o assunto para um desenlace no futuro.

Diante do exposto, requiro à mesa, seja enviado ofício à Senhora Prefeita Raquel Chini, para que responda o seguinte:

- 1) Existe por parte desta administração, estudos no sentido de encontrar alternativa para o contrato de aluguel do imóvel citado, já que este terminará em 2024?
- 2) Se sim, solicito que seja enviado a este vereador detalhes deste planejamento.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de Outubro de 2021


WHELLITON SILVA
Vereador